

São Paulo, 1º de dezembro de 2017.

À
B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
Superintendência de Acompanhamento de Empresas e Ofertas de Valores Mobiliários de
Renda Variável
A/C: Sra. Ana Lucia da Costa Pereira

C/c
Comissão de Valores Mobiliários – CVM
Superintendência de Relações com Empresas - SEP
A/C: Sr. Fernando Soares Vieira
Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários – SMI
A/C: Sr. Francisco José Bastos Santos


Assunto: Ofício B3 1804/2017-SAE (“Ofício”)

Prezados Senhores,

Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial, sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede estatutária na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, Brasil, na Rodovia Anhanguera, KM 119, sentido interior/capital, prédio C, Distrito Industrial, CEP 13.460-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ/MF”) sob nº 89.463.822/0001-12, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35300457561, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“Companhia”), vem, respeitosamente, pela presente, em complementação à resposta encaminhada a V. Sas. nesta data e relacionada ao Ofício em referência, informar que, em razão da necessidade de alinhamentos adicionais, as alterações e retificações pertinentes aos Documentos Revisados serão divulgadas no começo da próxima semana, o mais breve possível.

Com nossos votos de elevada estima e consideração, subscrevemos.

Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial



Nome: Rafael Gorenstein
Cargo: CEO e DRI